



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ALTERAÇÃO NO ARTIGO 9º DO EDITAL IFMT SVC Nº 05/2015 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando os argumentos apresentados pelo Diretor de Ensino deste Câmpus, através do Memorando nº 262/2015/DE-IFMT SVC de 29-12-2015, (reprogramação do Calendário Escolar pós greve),

RESOLVE:

- I. Alterar o artigo 9º do Edital nº 05/2015 – Auxílio Permanência, estendendo a vigência desse para o período de 01-01-2016 a 30-04-2016.
- II. Os demais artigos do Edital em referência permanecem inalterados e em vigor.

Vila de São Vicente – MT, 29 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral